

10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Inexigibilidade de Licitação prevista no Art 25. da Lei Federal n.º 8.666/93, Parecer CJ/UNCISAL n.º 1073/2016 e Despacho SUB PGE/GAB N.º. 1740/2016.

CONTRATO N.º 152/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA SPJ COMERCIAL LTDA - ME.

Processo: 41010-1232/2015

PE N.º. 016/2016

Extrato N.º. 152/2016.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UNCISAL, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL;

CONTRATADA: SPJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.547.833/0001-81 e estabelecida na Rua Bento Gonçalves, N.º 35, Vila Açoriana, Poá-SP, CEP 08.557-040, representada pelo seu representante legal, o Sr. Roberto Santos da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 099.910.398-99.

Objeto do contrato: aquisição de equipamento hospitalar para atender a Maternidade Escola Santa Mônica – MESM.

Data de Assinatura: 08/09/2016

Valor global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho: 10.302.0205.3.431.0000; Descrição: Reforma Ampliação e Modernização das Unidades; Elemento de Despesas: 4.4.90.52; PI: 005352; PTRES: 270035; Fonte: 0141, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Lei n.º 8.078, de 1990. Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer CJ/UNCISAL N.º. 187/2016 e Processo N.º 41010-1232/2015.

CONTRATO N.º 153/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA LABORIDATICA MEDICAL EIRELI - EPP.

Processo: 41010-1232/2015

PE N.º. 016/2016

Extrato N.º. 153/2016.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UNCISAL, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL;

CONTRATADA: LABORIDATICA MEDICAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.519.021/0001-84 e estabelecida na Rua Dr. Rodrigo Silva, N.º 70, 1º e 2º andar, S/13, 14 e 23, Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01.501-010, representada pelo seu representante legal, o Sr. Dimas Zambon de Mendonça, inscrito no CPF sob o n.º 112.731.868-34.

Objeto do contrato: aquisição de equipamento hospitalar para atender a Maternidade Escola Santa Mônica – MESM.

Data de Assinatura: 08/09/2016

Valor global: R\$ 22.890,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho: 10.302.0205.3.431.0000; Descrição: Reforma Ampliação e Modernização das Unidades; Elemento de Despesas: 4.4.90.52; PI: 005352; PTRES: 270035; Fonte: 0141, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Lei n.º 8.078, de 1990. Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer CJ/UNCISAL N.º. 187/2016 e Processo N.º 41010-1232/2015.

CONTRATO N.º 154/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-EPP.

Processo: 41010-10013/2015

PE N.º. 010/2016

Extrato N.º. 154/2016.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UNCISAL, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL;

CONTRATADA: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.862.666/0001-72 e estabelecida na Av. Brasil, n.º 7224, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-000, representada por Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, inscrita no CPF sob o n.º 045.764.159-21.

Objeto do contrato: Aquisição de material de consumo (enxoval) para o setor de Processamento de Roupas da Maternidade Escola Santa Mônica – MESM.

Data de Assinatura: 08/09/2016

Valor global: R\$ 14.895,00 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho: 10.302.0205.4.329.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações da MESM; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; PI: 005356; PTRES: 270054; Fonte: 0141, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Lei n.º 8.078, de 1990. Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer CJ/UNCISAL N.º. 164/2016 e Processo N.º 41010-10013/2015.

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 18/2016, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas □ UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação da Controladoria Interna da UNCISAL e da Câmara de Gestão, bem como o deliberado na reunião do Pleno em sessão ordinária realizada em 6 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da UNCISAL referente ao 3º quadrimestre de 2015, conforme processo 4101-10355/2016.

Art. 2º Publicar a referida Prestação de Contas no link Transparência do site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 19/2016, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas □ UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável da Câmara Acadêmica bem como a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 6 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, com oferta a partir do ano letivo de 2017, conforme processo 4101-8375/2016.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 20/2016, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas □ UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável da Câmara Acadêmica bem como a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 6 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, com oferta a partir do ano letivo de 2017, conforme processo 4101-8376/2016.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício